



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Geral

– NOTA TÉCNICA –

<b>Forma da iniciativa:</b>	Projeto de Resolução
<b>N.º da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">82/XII/2.ª</a>
<b>Título da iniciativa:</b>	Reconversão da 'Casa da Balança' em equipamento social.
<b>Proponente/s:</b>	Grupo Parlamentar do PSD
<b>Resumo/ Objeto:</b>	<p>Pretende o proponente, com a presente iniciativa, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:</p> <p><i>“1 – Inicie conversações com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, para que, em parceria, cheguem a acordo para a reconversão da ‘Casa da Balança’ em equipamento social e de lazer;</i></p> <p><i>2 – Após a reconversão do imóvel e correspondente manutenção seja celebrado um acordo de cedência do edifício para valências sociais, como atividades de tempos livres (ATL), centro de dia para idosos e centro de artesanato;</i></p> <p><i>3 – Avalie também a possibilidade de criação de um núcleo museológico do espólio eventualmente existente no local;</i></p> <p><i>4 – O jardim circundante à área edificada da ‘Casa da Balança’ se mantenha como espaço verde, sendo criado no local um equipamento social com parque infantil, que sirva tanto as valências sociais do edifício, como a própria comunidade de Vila Franca do Campo;</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

	<i>5 – Preserve o património edificado da ‘Casa da Balança’, com as necessárias adaptações para as funções referidas nos pontos anteriores, e evite a descaracterização do imóvel.”</i>
<b>Factos que fundamentam a apresentação da iniciativa:</b>	<p>De acordo com o autor do presente projeto de resolução, a apresentação desta iniciativa decorre dos seguintes factos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A., no seu plano de recuperação, manifestou intenção de alienar a propriedade conhecida como ‘Casa da Balança’, no entanto, a alienação do imóvel a particulares para reconversão não é uma possibilidade a concretizar com êxito, por força das condicionantes determinadas pelos documentos orientadores do Município de Vila Franca do Campo;</li><li>- O imóvel supracitado constitui “<i>um conjunto arquitetónico de inestimável valor social, paisagístico, cultural e urbano, cuja arquitetura industrial liga Vila Franca do Campo à história económica da ilha de São Miguel e ao ciclo agroindustrial de produção da beterraba</i>”, e possui características que potenciam a sua transformação num espaço com múltiplas funções sociais e patrimoniais;</li><li>- Fruto dos condicionalismos constantes do PDM, do PMEPC e da vontade popular, a utilização a dar ao imóvel deve passar por uma reconversão num espaço de usufruto público.</li></ul>
<b>Data de entrada da Iniciativa:</b>	27/10/2021
<b>Data de admissão:</b>	27/10/2021
<b>Prazo para emissão de relatório:</b>	26/11/2021



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Geral

<b>Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:</b>	<p>Comissão de Assuntos Sociais <i>(Cultura; Promoção da infância; Apoio a idosos)</i></p>
<b>Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento? Assim como Petições?</b>	<p><a href="#">Projeto de Resolução n.º 75/XII</a>; <a href="#">Projeto de Resolução n.º 79/XII</a>.</p>
<b>A iniciativa foi definitivamente rejeitada na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?</b>	<p>Não.</p>
<b>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e Petições sobre a mesma matéria:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Projeto de Resolução n.º 79/XII</a> - Recomenda ao Governo a proteção e reconversão do património da SINAGA;</li><li>- <a href="#">Projeto de Resolução n.º 75/XII</a> - Recomenda ao Governo a criação de um Núcleo Museológico da Indústria Açoriana dos séculos XIX e XX para integrar a Rede de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores;</li><li>- <a href="#">Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/XII</a> - Determina a extinção da Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A. e regula o processo de integração dos trabalhadores na administração pública regional – dando origem ao <a href="#">Decreto Legislativo Regional n.º 30/2021/A, de 19 de outubro</a>;</li></ul>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

	<ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Projeto de Resolução n.º 145/XI</a> - Auditorias pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas ao processo de aquisição do capital social da Sinaga, SA.;</li><li>- <a href="#">Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/X</a>: Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel – dando origem ao <a href="#">Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro</a>;</li><li>- <a href="#">Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/1979/I</a>: Património Cultural – dando origem ao <a href="#">Decreto Regional n.º 13/1979/A, de 4 de setembro</a>.</li></ul>
<b>Outras considerações:</b>	Nada a assinalar.

**Elaborada por:** Sónia Nunes e Jorge Silveira

**Data:** 10/11/2021